

RESOLUÇÃO DPG Nº 379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

*Cessão funcional de Defensor Público para exercício
junto ao Superior Tribunal de Justiça*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, art. 139-A;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 93;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo nº 21.437.835-3;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete da Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça **DANIELA TEIXEIRA** pelo prazo de um ano, prorrogáveis a depender dos interesses das instituições.

Art. 2º. O Superior Tribunal de Justiça arcará com o ônus da cessão mediante ressarcimento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná